



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
Diretoria Municipal de Cultura

## REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA VAQUEJADA 2026

O Concurso para escolha da Rainha da Vaquejada, oferecido pela Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, tem como objetivo incentivar a Cultura e defender os seus valores, a fim de escolher a RAINHA, representante para a festa de Vaquejada do Município e dos Vaqueiros.

O Concurso Cultural acima citado está sujeito ao seguinte Regulamento:

### 1 - REALIZAÇÃO:

A 25ª edição do Concurso para escolha da Rainha da Vaquejada é realizado em Serra do Ramalho–BA, pela prefeitura do município, com sede na Praça Central, s/n.º, Serra do Ramalho – BA. **CNPJ – 16.417.784/0001-98. Governo da União e Progresso.** CEP: 47.630-000 – PABX – (77) 3620-1198. E-mail: [adm.pmsr@gmail.com](mailto:adm.pmsr@gmail.com), através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.

### 2 - ORGANIZAÇÃO:

A comissão organizadora está centrada na Equipe da Diretoria Municipal de Cultura, localizada no COMPLEXO CULTURAL ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS (Tio Tony), Praça da Amizade, n.º 100, Centro - Serra do Ramalho/Ba. CEP: 47.630-000. WhatsApp (77) 9 9879 - 4249. E-mail: [secultsr24@hotmail.com](mailto:secultsr24@hotmail.com) site: [www.secultsr.com.br](http://www.secultsr.com.br)

### 3 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

Leandro Nogueira da Silva  
Maria Aparecida Malaquias da Silva  
Roberta Rodrigues da Silva Bitencourt  
Queubia Lohane dos Santos Nascimento

### 4 - COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA:

A comissão de transparência é composta por 8 (oito) membros da sociedade de diversos seguimentos.

### 5 - DO CONCURSO:

5.1- O Concurso acontece anualmente.

5.2- O Concurso é realizado no mês de junho, na noite de quinta-feira do evento da Festa de Vaquejada, e será constituído de três (03) fases, a saber:

Fase 1 – Inscrição;

Fase 2 – Preparatória;



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
Diretoria Municipal de Cultura

Fase 3 – Desfile e julgamento.

**FASE 1** – Inscrições do Concurso da Rainha da Vaquejada pelo site: [www.secultsr.com.br](http://www.secultsr.com.br), a realizar-se, de 28 a 30 de Abril de 2026, até a 0h do dia 30 de abril. Período estipulado pela comissão organizadora.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão aceitas inscrições presencial, por telefone, whatsapp, ou e-mail.

**FASE 2** - Terá caráter preparativo e ficará a cargo da comissão organizadora, instruir as candidatas os procedimentos necessários para o concurso. A Fase dois (02) acontecerá no dia, local e hora, a serem estipulados pela comissão organizadora, e comunicado as candidatas com até 24h de antecedência, pelo telefone/whatsapp fornecido pelas candidatas no ato da inscrição;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As candidatas deverão se apresentar no dia, local e horário, estipulados pela comissão organizadora, preparadas para possíveis entrevistas, fotografias e filmagens;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O processo de preparação das candidatas para a fase três (03), não será aberto ao público e a imprensa, permitido somente as candidatas e um acompanhante de cada candidata, e não será permitido filmagens pelas candidatas ou acompanhantes;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A lista das candidatas classificadas estará disponível no <http://serradoramalho.ba.gov.br/> site oficial da Prefeitura Municipal, no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, [www.secultsr.com.br](http://www.secultsr.com.br), e no @secult\_serra, instagram oficial da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, logo após a confirmação oficial das candidatas.

**FASE 3** – O desfile, julgamento e o resultado do Concurso da Rainha da Vaquejada, acontecerá no dia 11 de junho de 2026, no Parque de Vaquejada Joaquim Machado;

3.1- O Concurso tem duração de 02 horas, com início, às 21h e encerramento às 23h. (horário oficial de Brasília), podendo haver alterações;

3.2- É proibido as candidatas, o uso de animais durante as apresentações, (pombo, cavalo, coelho e etc. É proibido as candidatas portarem bandeira, banner, faixa, cartaz e etc, com temas; religioso, ONG, empresarial e etc. É também proibido o uso de fogos de artifícios, gerbs, popper (chá revelação), lança-confete, serpentina, espuna da alegria, buzina, vuvuzela e etc. É também proibido iluminação, ou similares, estruturas metálica, madeira, plástico, fibra ou quaisquer outros objetos que obstruam o palco/passarela, sempre que necessário consultar a equipe organizadora;



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
Diretoria Municipal de Cultura

3.3- As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e terá que desfilarem com trajes apropriados;

3.4- Essa edição terá uma única etapa de desfile;

3.4.1- **ETAPA ÚNICA:** Desfile de cada candidata com look representando o tema de Rainha da Vaquejada, a cor do traje será escolhida/definida na primeira reunião entre candidatas e comissão organizadora, a maneira de como ocorrerá a escolha da cor do traje será definida na reunião, o objetivo é não haver repetição de cores nos looks;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cada candidata ficará responsável pelo seu look, sendo totalmente livre para criar algo que represente a vaquejada;

## 6 - PARTICIPAÇÃO:

Estão habilitadas a participar do Concurso as candidatas que preencherem as seguintes condições:

6.1- Residentes no município, há pelo menos 24 meses, (dois anos);

6.2- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data do concurso e idade máxima de 30 anos;

6.3- Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

6.4- Não ser funcionária pública no primeiro ou segundo escalão na esfera municipal, ou ter grau de parentesco com servidor do primeiro ou segundo escalão do governo municipal;

6.5- Não ser lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT;

6.6- A eleita terá como sua representatividade divulgar a edição das Festas de Vaquejadas, e demais festas e os valores sociais, históricos e culturais do Município;

6.7- As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3;

6.8- Autorizar, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização das festas de Vaquejada e demais eventos do município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O cadastro das participantes será considerado válido somente se todas as informações contidas nele forem comprovadamente corretas e verdadeiras, e se de fato reside no município, a comprovação será através do título de eleitor, expedido no mínimo há dois anos.

## 7 - DAS INSCRIÇÕES:

7.1- As interessadas em participar do concurso deverão acessar o site da SECULT, dirigir-se até o regulamento, ler o regulamento, preencher os campos obrigatórios, encaminhar a documentação solicitada, concordar com os termos, encaminhar a inscrição e pagar a taxa.

**(A lista de patrocinadores deve ser entregue na SECULT até o dia 22 de maio de 2026), o formulário está disponível no site;**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
Diretoria Municipal de Cultura

- 7.2- Os documentos obrigatórios que devem ser encaminhados são; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de quitação eleitoral, e comprovante de residência, caso o endereço não seja em nome da candidata, o proprietário do imóvel deverá fazer uma declaração reconhecida em cartório;
- 7.3- As inscrições terão limite de 10 (DEZ) candidatas, sendo selecionadas por ordem de inscrição;
- 7.4- A candidata deverá saber andar a cavalo com avaliação pela equipe organizadora no dia da foto/filmagem;
- 7.5- O material exigido para a inscrição, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo Cultural do Município de Serra do Ramalho;
- 7.6- As inscrições deverão ser encaminhadas até a data estipulada;
- 7.7- Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data e horário estipulada pela comissão organizadora/site;
- 7.8- A candidata deverá pagar o valor de R\$70,00, referente à taxa de inscrição, em caso de desistência não haverá devolução do valor, exceto em caso de doença, comprovada por laudo médico.

## 8 - MECÂNICA DO CONCURSO:

- 8.1- A banca de jurados será formada por CINCO (05) profissionais que serão escolhidos pela comissão organizadora, e o presidente da mesa será escolhido por sorteio entre os jurados;
- 8.2- A sequência de entrada das candidatas na passarela será através da ordem de inscrição, ou por sorteio na presença das candidatas, o formato será decidido pela comissão organizadora;
- 8.3- A ausência de um dos jurados não será substituída por outro jurado;
- 8.4- O mandato da eleita se estenderá até a próxima edição da Festa de Vaquejada;
- 8.5- Em caso de solicitação, as candidatas poderão ter acesso as suas notas em até cinco (05) dias úteis após o desfile, com horário agendado, somente a candidata poderá ter acesso as notas.

## 9 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 (sem frações):

- 9.1- Beleza;  
9.2- Simpatia;  
9.3- Postura;  
9.4- Desenvoltura;  
9.5- Desfile;  
9.6- Look.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
Diretoria Municipal de Cultura

## 10 - ENCAMINHAMENTOS:

- 10.1- Books Fotográficos em CD – Filmagem;
- 10.2- Os patrocínios individuais, são de responsabilidade da candidata, até 05 (CINCO) patrocinadores por candidata, fica proibido patrocínios do prefeito, vice-prefeito, secretarios e diretores do governo municipal;
- 10.3- O ensaio fotográfico será de responsabilidade da candidata, que deverá entregar três fotos para as mídias sociais, as fotos devem seguir critérios estipulados pela comissão organizadora, assim como a data de entrega do material.

## 11 - ATRIBUIÇÕES DA RAINHA DA VAQUEJADA:

A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, a eleita se compromete:

- 11.1- Como representante da festa, participar todos os dias do Evento;
- 11.2- Realizar a divulgação da Vaquejada no Município;
- 11.3- Marcar presença nos eventos culturais sempre que convidada;
- 11.4- Comparecer as entrevistas nos meios de comunicação e ficar à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento;
- 11.5- Usar os trajes, calçados e acessórios adequada aos eventos definidos pela comissão organizadora;
- 11.6- Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Ao clicar no concordar com os termos do regulamento, da ficha inscrição, a candidata assinará o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

## 12 - PRÊMIOS:

- 1ª Colocada: R\$12.000,00;
- 2ª Colocada: R\$2.000,00;
- 3ª Colocada: R\$1.000,00.

Parágrafo 1º - Os prêmios da 1º a 3º colocação serão em forma de CHEQUE ilustrativo no ato da divulgação do resultado.

Paragrafo 2º - Os prêmios da 1º a 3º colocação serão depositados nas contas das premiadas em até TRINTA (30) dias úteis após o resultado do desfile, e a entrega da documentação solicitada pela equipe organizadora.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - SECULT  
Diretoria Municipal de Cultura

Paragrafo 3° - Os prêmios de participação para as demais colocadas serão entregues no ato do resultado.

12.1- Em caso de falta de algum dos produtos listados acima, será considerado um produto similar de igual valor.

### **13 - DESCLASSIFICAÇÃO:**

13.1- Se ficar comprovado que a participante não reside em Serra do Ramalho há 24 meses;

13.2- Se for menor de 18 anos ou maior de 30 anos;

13.3- Participantes cujos cadastros não estiverem corretos e incompletos, conforme itens deste Regulamento;

13.4- Inscrição depois do prazo;

12.5- Desrespeito a comissão organizadora, ao evento e candidatas concorrentes;

12.6- Candidatas que não estejam em dia com suas obrigações eleitorais;

12.7- Participantes que praticarem ato ilegal, ilícito ou que atentem contra os objetivos e regras do Concurso e deste Regulamento, serão excluídas.

### **14 - DÚVIDAS SOBRE O CONCURSO:**

Toda e qualquer dúvida sobre esse Concurso poderá ser encaminhada para a equipe organizadora do evento.

Declaro que conheço integralmente as regras, condições e exigências para participação do Concurso da escolha da Rainha da Vaquejada 2026, de Serra do Ramalho – BA.

**ASSINATURA DA CANDIDATA**